



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 26 de Maio de 2020 • Ano • Nº 4840

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Portaria nº 112 de 25 de maio de 2020-** Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor Associação de Desenvolvimento do Baixo Sul – ADEBASUL.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZVK24WV1RYJ6O1S8XBC+Q

Portarias



PORTARIA Nº 112 de 25 de maio de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARLEIDE BARROSO LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pela Alimentação Escolar, datada de 13 de maio de 2020, Sr.ª Édila Verônica da Silva Rocha, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido a autorização de Fornecimento de produtos alimentícios no dia 05 de maio de 2020, que fora encaminhado via e-mail no dia 07 de maio de 2020 para a entrega no dia 13 de maio do referido ano, referente ao Contrato nº 014/2020 da Chamada Pública 001/2020, para a empresa **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL**, estabelecido na Rua Adelina Maria de Sousa, nº 258, Bairro Jardim Gandu, Gandu - Bahia, inscrição no CNPJ 03.628.383/0001-35, e que devido até o dia 22 de maio do corrente ano, não ter sido entregue os gêneros alimentícios solicitados, no local determinado, para atender a merenda das creches e escolas do município no mês de maio do corrente ano.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL - CNPJ 03.628.383/0001-35** decorrente do Contrato nº 014/2020 da Chamada Pública 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL - CNPJ 03.628.383/0001-35**, na Rua Adelina Maria de Sousa, nº 258, Bairro Jardim Gandu, Gandu - Bahia, Contrato nº 014/2020 da Chamada Pública 001/2020, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: MÔNICA SANTOS SOUZA, matrícula 2035, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, CARLA DE JESUS MARINHO, matrícula 2534, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 25 de maio de 2020.


MARLEIDE BARROSO LIMA

Secretaria Municipal de Educação